



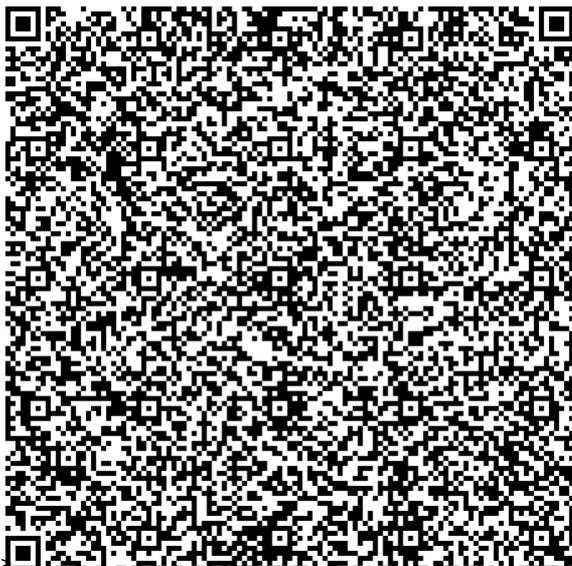
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS



PARECER DE APROVAÇÃO Nº 2022-2470-00

ENDEREÇO DA EDIFICAÇÃO: quadra 04 AE 02, AE 2, Vila Estrutural, SCIA e ESTRUTURAL.		CEP: 71258-350
PROPRIETÁRIO(S):		
NOME: Secretaria de Estado de Educação		CNPJ: 00.394.676/0001-07
GRUPO(S): 13		RISCO: B1
OCUPAÇÃO(ÕES): ESCOLAR		
ALTURA DO ÚLTIMO PAVIMENTO: 3,20 m		ÁREA TOTAL: 5.374,78 m ²
ALTURA ASCENDENTE: 0 m		ÁREA DE MAIOR VÃO: 201,58 m ²
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ACIMA DO LOGRADOURO: 2		
NÚMEROS DE PAVIMENTOS ABAIXO DO LOGRADOURO: 0		
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):		
NOME: Dalmo Blanco Cinnanti		CREA: 7962/D-DF
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil		ART: 0720220080986
MEDIDAS DE SEGURANÇA: Saídas de Emergência; Sinalização de segurança contra incêndio; Iluminação de emergência; Extintores de incêndio; Hidrantes; Central de GLP;		
NOME: Jovson Andrade Severino		CREA: 11580/D-DF
TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Eletricista		ART: 0720220081011
MEDIDAS DE SEGURANÇA: Alarme de incêndio; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;		
PROCESSO ANTERIOR: 2022-0802-00		

HOMOLOGO O PARECER DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO acima detalhado, analisado pelo(a) Sr(a). 3º SGT QBMG-1 Hugo Leonardo Araujo Gomes, matrícula 1921440, contendo 15 (quinze) prancha(s), em conformidade com o art.1º, do Decreto n.º 23.015, de 11 de junho de 2002, que incluiu o § 5º, do art. 16, do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Distrito Federal (RSIP-DF), no Anexo I, do Decreto n.º 21.361, de 20 de julho de 2000; inciso I, do art. 41, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; inciso II, do art. 75, do Decreto n.º 39.272, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal (COE) e inc. II e inc. III, do art. 103, da Lei nº 6.138 de 26 de abril de 2018, que institui o COE.



Brasília-DF, em 04 de novembro de 2022.

Documento certificado digitalmente pelo Agente Fiscalizador de Análise da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos do CBMDF

A autenticidade do documento pode ser conferida acessando o QRCODE ao lado. Este QRCODE somente poderá ser autenticado por um leitor exclusivo, disponível na página inicial do CBMDF.
(<https://cad.cbm.df.gov.br/#/>)

“BRASILIA – PATRIMONIO DA HUMANIDADE”
SHCES Quadra 1101 - Área Especial Nº 12 - Cruzeiro Novo
CEP: 70658-110 - Brasília - DF - dieap@cbm.df.gov.br